

1 Adt Contr 0020 CPL

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0020/2020

XANXERÊ

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. OSCAR MARTARELLO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa:

CPL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Marechal Deodoro, 403 sala 02, Centro, na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob nº 23.299.477/0001-15, neste ato representado pelo seu sócio administrador Sr. SILMAR ANTONIO BALBINOT, inscrito no CPF/MF sob o nº 383.829.890-04 e RG nº 6012330202, residente e domiciliado na Cidade de Concórdia-SC, denominado neste instrumento particular como CONTRATADA, tem pôr justo e contratado a Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Administrativa e Contábil, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Tem por objeto este contrato a locação e manutenção de Software de Blocos de Produção Rural. O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação nº 0044/2020 - Dispensa de Licitação nº 0014/2020 e pelo Art. 65, Inciso II, Parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Originário por mais 12 (dose) meses, vigorando de 18 de fevereiro de 2021 até o dia 17 de fevereiro de 2022, conforme solicitação em Ofício da Contratada e Parecer Jurídico e Controladoria Geral, anexos ao presente.

CLÁUSULA TERCEIRA - Em virtude de acordo entre as partes contratantes, permanece inalterado o valor do serviço, deixando a Contratada de exercer, para este período de prorrogação, o direito ao reajuste previsto no Contrato inicial.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Originário e aditivos. E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, 05 de fevereiro de 2021.

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ** 

CPL DESENVOLVIMENTO DE **SOFTWARE LTDA** CONTRATADA

CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:** 

Nome: Nome: CPF: CPF: